



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ACTA

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE.

Aos vinte dias do mês de Agosto de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves em substituição de Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto, Francisco José Machado Antunes Pereira em substituição de Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Stela Barroso Monteiro, António José Fraga de Carvalho, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira e Augusta Cristina Gomes da Costa Dias em substituição de António Manuel Pinto da Silva.

A reunião foi aberta quando eram decorridas onze horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – Foi presente o resumo diário da Tesouraria referente ao dia dezanove de Agosto de dois mil e nove que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL – PRIMEIRA COMPANHIA DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Presente um ofício da Associação Guias de Portugal – Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para o desenvolvimento de um trabalho no âmbito do projecto Portugalta, relativo ao tema da nutrição e actividades desenvolvidas em relação ao mesmo neste concelho. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, através da sua informação de vinte e nove de Julho de dois mil e nove, propõe que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de quinhentos euros. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia trinta de Julho, informa que existe verba disponível para o efeito. O Chefe de Divisão da DAF, através de informação de sete de Agosto, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação, dado tratar-se de matéria da competência deste órgão.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Guias de Portugal – Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, e para o desenvolvimento de um trabalho no âmbito do projecto Portugalta, relativo ao tema da nutrição, e actividades desenvolvidas em



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

relação ao mesmo neste concelho, um apoio financeiro no montante de quinhentos euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à publicitação do apoio concedido, bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”-----

COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS DO ARCO DE BAÚLHE – FESTA DA ERGUIDA DO PAU DA BANDEIRA - PEDIDO DE APOIO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de atribuição de um apoio logístico, cujo valor ascende ao montante de duzentos e vinte e cinco euros, à Comissão de Festas de N.ª Senhora dos Remédios do Arco de Baúlhe, para a realização das festas da erguida do pau da bandeira. Despacho este, proferido na sequência das informações do responsável do GAM e do Chefe de Divisão da DAF.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de atribuição à Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Remédios do Arco de Baúlhe, do apoio requerido para a realização das festas da erguida do pau da bandeira. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à publicitação do apoio concedido, bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação”.-----

CENTRO CULTURAL E SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE APOIO-----

Presente um ofício do Centro Cultural e Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para o desenvolvimento das várias actividades que se propõe realizar. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia dezassete de Agosto, informa que existe verba disponível para o efeito. A Directora de Departamento do DADES, através da sua informação de dezassete de Agosto de dois mil e nove, informa favoravelmente o pedido e propõe que a Câmara Municipal atribua a esta entidade um apoio financeiro no montante de onze mil euros, sugerindo que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Cultural e Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, um apoio financeiro no montante de onze mil euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à publicitação do apoio concedido, bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”-----

CENTRO DE FORMAÇÃO DE BASTO - AGRADECIMENTO-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para conhecimento do Executivo Municipal o ofício do Centro de Formação de Basto, a agradecer o apoio e a colaboração prestada pela Câmara Municipal no âmbito da XI Edição dos Encontros de Basto.-----

“A Câmara tomou conhecimento”-----

ASSUNTOS DIVERSOS-----

ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ACORDO DE COLABORAÇÃO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REFOJOS -----

A Exma. Sra. Vereadora, Augusta Cristina Gomes da Costa Dias, por impedimento, não participou na discussão e votação deste assunto.-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara exarado na informação do Chefe de Divisão da DAF número cento e quarenta e oito barra dois mil e nove, de seis de Agosto, relativa à minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Refojos, através do qual são definidas as formas de colaboração entre as partes, na concretização do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular, no Primeiro Ciclo do Ensino Básico. Informação esta através da qual sugeria que o Sr. Presidente no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, procedesse à aprovação e assinatura da respectiva minuta do Acordo de Colaboração, remetendo posteriormente o processo à próxima reunião de câmara para ratificação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura da minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Refojos, através do qual são estabelecidas as formas de colaboração entre as partes, na concretização do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular, no Primeiro Ciclo do Ensino Básico.”-----

ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ACORDO DE COLABORAÇÃO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCO DE BAÚLHE -----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara exarado na informação da Chefe de Divisão da DAF número cento e quarenta e sete barra dois mil e nove, de seis de Agosto, relativa à minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Arco de Baúlhe, através do qual são definidas as formas de colaboração entre as partes, na concretização do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular, no Primeiro Ciclo do Ensino Básico. Informação esta através da qual sugeria que o Sr.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presidente no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, procedesse à aprovação e assinatura da respectiva minuta do Acordo de Colaboração, remetendo posteriormente o processo à próxima reunião de câmara para ratificação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura da minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Arco de Baulhe, através do qual são estabelecidas as formas de colaboração entre as partes, na concretização do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular, no Primeiro Ciclo do Ensino Básico”.-----

PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO – ANTÓNIO FERNANDO FERREIRA BASTO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de deferimento exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, na informação do Chefe de Divisão da DAF, número cento e sessenta barra dois mil e nove, de onze de Agosto, relativa ao pedido de suspensão de mandato do Sr. Vereador do PS nesta Câmara Municipal, António Fernando Ferreira Basto, no período de quinze de Agosto a nove de Outubro do corrente ano dois mil e nove. Informação esta através da qual sugeria que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três, do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, deferisse o pedido remetendo posteriormente o assunto à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.-----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de deferimento do pedido apresentado pelo Sr. António Fernando Ferreira Basto, requerendo a suspensão do seu mandato de Vereador neste Executivo Municipal, desde o dia quinze de Agosto até ao dia nove de Outubro do corrente ano de dois mil e nove.”-----

ANTÓNIO MANUEL PINTO DA SILVA – RETOMA DE FUNÇÕES A PARTIR DO DIA QUINZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE-----

Presente o ofício do Sr. António Manuel Pinto da Silva, a comunicar que, tendo terminado o período de suspensão do seu mandato de Vereador nesta Câmara Municipal, irá retomar o exercício de tais funções a partir do dia quinze de Agosto do corrente ano de dois mil e nove.-----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

DGAL – DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL PARA DOIS MIL E NOVE-----

Presente a Informação do Técnico da DAMP, Eng.º Ramiro Carvalho, de dezassete de Agosto, relativa ao ofício zero dois (zero dois ponto zero dois) / DFL, de sete de Agosto de dois mil e nove, da DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais, através do qual informam que o montante para acesso a novos empréstimos por parte deste Município no corrente ano de dois mil e nove é de dois milhões novecentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte e um euros e um cêntimo. Informação esta através da qual sugere que o processo seja remetido à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

“A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o assunto para conhecimento da Assembleia Municipal.”-----

LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA NUNE – APROVAÇÃO-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, apreciar, discutir e votar nesta altura o presente assunto, alterando assim a ordem do dia previamente estabelecida.-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DOPAL, número duzentos e setenta e dois barra dois mil e nove de treze de Agosto, a remeter para aprovação pela Câmara Municipal, do projecto de loteamento da Zona Industrial de Vila Nune, situado na freguesia de Vila Nune, neste concelho.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação constante do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) aprovar o projecto de loteamento da Zona Industrial de Vila Nune, situado na freguesia de Vila Nune, neste concelho.”-----

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA – LOTES INDUSTRIAIS DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA NUNE-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DAF, número cento e sessenta e seis barra dois mil e nove, de catorze de Agosto, a remeter para aprovação por parte da Câmara Municipal as condições Gerais de Venda dos lotes industriais números dois a dezassete da Zona Industrial de Vila Nune, na freguesia de Vila Nune, neste concelho, assim como a minuta de contrato promessa a celebrar com os adjudicatários.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar as condições Gerais de venda dos lotes industriais números dois a dezassete da Zona Industrial de Vila Nune, na freguesia de Vila Nune, neste concelho, assim como a minuta de contrato promessa a celebrar com os adjudicatários.”-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

EXECUÇÃO DA VARIANTE SUL (LAMAS – BARBEITO – SOBREIRA) – EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO Q UM-----

Presente a informação número cento e sessenta e sete barra dois mil e nove, de catorze de Agosto, do Chefe de Divisão da DAF, relativa à execução da Variante Sul (Lamas – Barbeito – Sobreira), sugerindo que o presente processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão, no uso da competência que lhe é cometida pelo disposto, na alínea c), do número sete, do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e nos termos da presente informação, tome a resolução de propor a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação e com carácter de urgência, da parcela de terreno identificada no anexo e planta junta que fazem parte integrante da referida informação: Parcela “Q Um.”-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação número cento e sessenta e sete barra dois mil e nove, de catorze de Agosto, do Chefe de Divisão da DAF, e respectivo anexo e planta junta, que para todos os efeitos se dão aqui como por integralmente reproduzidos deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), propor a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação e com carácter de urgência, da parcela de terreno aí identificada.”-----

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, IP – SERVIÇO DE APOIO AO INVESTIDOR E À VIABILIZAÇÃO EMPRESARIAL (SAIVE) – ACORDO DE COOPERAÇÃO-----

Presente a minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre esta Câmara Municipal e o IGFSS – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., no âmbito do Serviço de Apoio ao Investidor e à Viabilização Empresarial. A Directora de Departamento do DADES, através da sua informação de seis de Agosto de dois mil e nove, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão delibere sobre a aprovação da referida minuta de Protocolo.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação constante do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre esta Câmara Municipal e o IGFSS – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., no âmbito do Serviço de Apoio ao Investidor e à Viabilização Empresarial.”-----

ARQUIVO MEMÓRIAS DO TEMPO – PROJECTO DE EXECUÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara exarado sobre a informação da Chefe de Divisão da DAMP, de sete de Agosto de dois mil e nove, relativa ao Projecto de Execução “Arquivo: Memórias



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

do Tempo”, tendo em vista a apresentação de uma candidatura ao Eixo Prioritário III “Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial”, Objecto Específico “Qualificação dos Serviços Colectivos Territoriais de Proximidade”, Domínio de Intervenção “Rede de Equipamentos Culturais” do ON. Dois”. Informação esta, através da qual sugeria que o Exmo. Sr. Presidente no uso da faculdade que lhe é concedida, pelo disposto no número três, do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e de acordo com o disposto na alínea q), do número um, do artigo sessenta e quatro deste mesmo diploma procedesse à aprovação do Projecto de Execução do “Arquivo: Memórias do Tempo”, remetendo posteriormente o processo à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente de aprovação do Projecto de Execução do “Arquivo: Memórias do Tempo” tendo em vista a apresentação de uma candidatura ao Eixo Prioritário III “Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial”, Objecto Específico “Qualificação dos Serviços Colectivos Territoriais de Proximidade”, Domínio de Intervenção “Rede de Equipamentos Culturais” do ON. Dois.”-----

VARIANTE À EN DUZENTOS E CINCO ENTRE LAMEIROS E A SEDE DO CONCELHO – PROJECTO DE EXECUÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara exarado sobre a informação da Chefe de Divisão da DAMP, de sete de Agosto de dois mil e nove, relativa ao Projecto de Execução “Variante à EN duzentos e cinco entre Lameiros e a sede do concelho”, tendo em vista a apresentação de uma candidatura ao Eixo Prioritário VII “Infraestruturas para a Conectividade Territorial – Mobilidade Territorial” do POVT – Programa Operacional Temática Valorização do Território. Informação esta, através da qual sugeria que o Exmo. Sr. Presidente no uso da faculdade que lhe é concedida, pelo disposto no número três, do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e de acordo com o disposto na alínea q), do número um, do artigo sessenta e quatro deste mesmo diploma procedesse à aprovação do Projecto de Execução da “Variante à EN duzentos e cinco entre Lameiros e a sede do concelho”, remetendo posteriormente o processo à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do Projecto de Execução da "Variante à EN duzentos e cinco entre Lameiros e a sede do concelho", tendo em vista a apresentação de uma candidatura ao Eixo Prioritário VII "Infraestruturas para a Conectividade Territorial – Mobilidade Territorial" do POVT – Programa Operacional Temática Valorização do Território."-----

ABERTURA DE AJUSTE DIRECTO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO PARA A "GRANDE REMODELAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE REFOJOS II"-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de abertura de ajuste directo para a "Grande Remodelação do Centro Escolar de Refojos II". Despacho este proferido na sequência da informação número cento e cinquenta e quatro barra dois mil e nove de catorze de Agosto da Chefe de Divisão da DAMP, através da qual sugeria que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, autorizasse a abertura do ajuste directo para a elaboração do projecto de execução para a "Grande Remodelação do Centro Escolar de Refojos aprovando o processo de concurso (programa de procedimento, caderno de encargos, programa preliminar e ofícios-convite), e a composição do júri."-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara autorizando a abertura do ajuste directo para a elaboração do projecto de execução para "Grande Remodelação do Centro Escolar de Refojos aprovando o processo de concurso (programa de procedimento, caderno de encargos, programa preliminar e ofícios-convite), e a composição do júri."-----

REQUERIMENTOS-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO-----

Presente um pedido em nome de José Augusto de Oliveira Carvalho, residente no lugar de Cerca de Carvalhosa, freguesia de Refojos de Basto, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de novecentos e quarenta metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número cinco cinco nove barra dois zero zero cinco um zero um nove, sito no lugar de Santo António, freguesia de Basto, neste concelho. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número duzentos e cinquenta e sete barra dois mil e nove, de trinta de Julho, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número duzentos e cinquenta e sete barra dois mil e nove, de trinta de Julho, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ANTÓNIO LEITE GONÇALVES TEIXEIRA-----

Presente um pedido em nome de António Leite Gonçalves Teixeira, residente no lugar de Reiros, freguesia de Alvite, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de seiscentos metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número trezentos e oitenta e oito barra zero quatro zero dois nove nove, sito no referido lugar e freguesia. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número duzentos e trinta barra dois mil e nove, de dezasseis de Julho, informa o pedido, referindo que o mesmo deve ser indeferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número duzentos e trinta barra dois mil e nove, de dezasseis de Julho, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) indeferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ANTÓNIO LEITE GONÇALVES TEIXEIRA-----

Presente um pedido em nome de António Leite Gonçalves Teixeira, residente no lugar de Reiros, freguesia de Alvite, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de oitocentos metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número trezentos e oitenta e oito barra zero quatro zero dois nove nove, sito no referido lugar e freguesia. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número duzentos e setenta barra dois mil e nove, de treze de Agosto, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número duzentos e setenta barra dois mil e nove, de treze de Agosto, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ANTÓNIO DA MOTA MAGALHÃES-----

Presente um pedido em nome de António da Mota Magalhães, residente no lugar de Ribeiro do Arco, freguesia de Cavez, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de dois mil quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número trezentos e oitenta barra um dois um zero nove três, sito no referido lugar e freguesia. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número duzentos e setenta e um barra dois mil e nove, de treze de Agosto, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número duzentos e setenta e um barra dois mil e nove, de treze de Agosto, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MARIA LUÍSA MACHADO SOUSA LOBO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de deferimento proferido pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, na sequência e com os fundamentos constantes da informação número duzentos e cinquenta e oito barra dois mil e nove de trinta de Julho, da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, relativa a um pedido de certidão de desanexação de um terreno com área de mil seiscentos e trinta metros quadrados, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número um zero um zero barra um oito zero dois zero zero, sito no lugar de Ribeiro do Arco, freguesia de Cavez, neste concelho, apresentado nesta Câmara Municipal pela Sra. Maria Luísa Machado Sousa Lobo, com residência no mesmo lugar e freguesia -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, inserto na informação número duzentos e cinquenta e oito barra dois mil e nove de trinta de Julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de deferimento do presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – FUNDAÇÃO A. J. GOMES DA CUNHA - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de deferimento proferido pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, na sequência e com os fundamentos constantes da informação número duzentos e sessenta e seis barra dois mil e nove de seis de Agosto, da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos relativa a um pedido de certidão de desanexação de um terreno com área de três mil e quinhentos metros quadrados, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número novecentos e cinco barra dois zero zero seis zero nove dois um, sito no lugar de Gondarém, freguesia de S. Nicolau, neste concelho, apresentado nesta Câmara Municipal pela Fundação A. J. Gomes da Cunha, com sede no mesmo lugar e freguesia -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, inserto na informação número duzentos e sessenta e seis barra dois mil e nove de seis de Agosto, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de deferimento do presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – JOSÉ JOAQUIM CAPELA DE CARVALHO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de deferimento proferido pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, na sequência e com os fundamentos constantes da informação número duzentos e sessenta e sete barra dois mil e nove de seis de Agosto, da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos relativa a um pedido de certidão de desanexação de um terreno com área de quatro mil metros quadrados, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número um cinco seis um barra dois zero zero oito zero nove zero oito, sito no lugar de Reboriça, freguesia de Cavez, neste concelho, apresentado nesta Câmara Municipal pelo Sr. José Joaquim Capela de Carvalho, com residência no lugar de Vilela, freguesia de Riodouro, neste concelho.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, inserto na informação número duzentos e sessenta e sete barra dois mil e nove de seis de Agosto, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, de deferimento do presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – HEITOR MANUEL DE JESUS MADURO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de deferimento proferido pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, na sequência e com os fundamentos constantes da informação número duzentos e sessenta e oito barra dois mil e nove de seis de Agosto, da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos relativa a um pedido de certidão de desanexação de um terreno com a área de nove mil e duzentos metros quadrados, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número dois um oito um barra dois zero zero três zero nove dois seis, sito no lugar de Santa Comba, freguesia de Refojos de Basto, neste concelho, apresentado nesta Câmara Municipal pelo Sr. Heitor Manuel Jesus Maduro, com residência no lugar da Boavista, freguesia de Refojos, neste concelho.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, inserto na informação número duzentos e sessenta e oito barra dois mil e nove de seis de Agosto, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, de deferimento do presente pedido de emissão de certidão de desanexação."-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – JÚLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA SOUSA-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de deferimento proferido pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, na sequência e com os fundamentos constantes da informação número duzentos e cinquenta e nove barra dois mil e nove de trinta de Julho, da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, relativa a um pedido de alteração ao alvará de loteamento número quatro barra mil novecentos e noventa e nove, de dez de Maio, sito no lugar de Fundevila, freguesia de Basto, neste concelho, nomeadamente na área de implantação, área bruta e volumetria, apresentado nesta Câmara Municipal pelo Sr. Júlio Joaquim de Oliveira Sousa, residente no referido lugar e freguesia.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número duzentos e cinquenta e nove barra dois mil e nove de trinta de Julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de deferimento do pedido de alteração ao Alvará de loteamento número quatro barra mil novecentos e noventa e nove de dez de Maio.”-----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUATRO MORADIAS UNIFAMILIARES EM PRÉDIO – HELENA OLGA LEMOS MACHADO E OUTRO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de deferimento proferido pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, na sequência e com os fundamentos constantes da informação número duzentos e três barra dois mil e nove de vinte e nove de Junho, do Chefe de Divisão da DOPAL, relativa a um pedido de informação prévia sobre a construção de quatro moradias unifamiliares, a levar a cabo no Campo da Tojeirinha e Sorte da Tojeirinha, na freguesia de Arco de Baúlhe, neste concelho, apresentado nesta Câmara Municipal pela Sra. Helena Olga Lemos Machado e Outro, com residência na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, concelho de Fafe.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável do Chefe de Divisão da DOPAL, inserto na informação número duzentos e três barra dois mil e nove de vinte e nove de Junho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, de deferimento do presente pedido de informação prévia.”-----

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DE INDUSTRIA DE PIROTECNIA – JOSÉ VICENTE FERNANDES VIEIRA DE CASTRO-----

Presente um requerimento em nome de José Vicente Fernandes Vieira de Castro, residente na Rua da Suécia, concelho de Fafe, a requerer que a construção de uma indústria de pirotecnia, que pretende levar a cabo no lugar de Moimenta, freguesia de Cavez, deste concelho, seja considerada como de Interesse Municipal. O Chefe de Divisão da DOPAL, através da sua informação de trinta de Julho de dois mil e nove, informa que foram realizadas todas as diligências em sede de audiência prévia do interessado sem que o mesmo tenha suprido as deficiências verificadas no processo pelo que, sugere que o processo seja indeferido, devendo, para este efeito, ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento na informação do Chefe de Divisão da DOPAL, de trinta de Julho de dois mil e nove, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), indeferir o pedido de reconhecimento como de Interesse Municipal da construção de uma indústria de pirotecnia, que o Sr. José Vicente Fernandes Vieira de Castro, pretende levar a cabo no lugar de Moimenta, freguesia de Cavez, deste concelho.”-----

ANTÓNIO AFONSO ALVES – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO NA ZONA INDUSTRIAL DE LAMEIROS – REFOJOS-----

Presente o processo em nome de António Afonso Alves, com residência no lugar de Carrazedo, Freguesia de Refojos de Basto, deste concelho, relativo ao pedido de indicação do valor da caução a prestar para garantia das infra-estruturas do loteamento sito na Zona Industrial de Lameiros, freguesia de Refojos, deste concelho, tendo em conta a celebração com a Câmara Municipal de um contrato de cedência de quatro lotes do referido loteamento. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e sessenta e nove barra dois mil e nove, de nove de Junho, informa o processo referindo que o valor da caução a prestar pelo requerente é de treze mil setecentos e vinte e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos, devendo, por isso, ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos número cento e sessenta e nove barra dois mil e nove de nove de Junho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), fixar que o valor da caução a prestar pelo requerente para garantia das infra-estruturas do loteamento sito na Zona Industrial de Lameiros, freguesia de Refojos, deste concelho, é de treze mil setecentos e vinte e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos.”-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

“A Câmara, tomou conhecimento que no período de dezassete de Julho de dois mil e nove a catorze de Agosto de dois mil e nove, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Indeferido o projecto para obras de construção de uma edificação destinada a quatro vivendas em banda que a **Imobiliária Central de Refojos**, com sede na Cruz do Muro, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Vinha de Mouros da referida freguesia. Indeferido o projecto para obras de alteração de uma habitação com licenciamento número cento e vinte e quatro barra dois mil e cinco que **António José Oliveira Limões**, residente no lugar de Palheiros, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Indeferido o projecto para obras de construção de uma garagem que **José de Magalhães Gonçalves**, residente no lugar de Arnado, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Indeferido o projecto para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação e comércio que **Francisco Alexandre Teixeira da Mota**, residente no lugar de Boadela, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido a comunicação prévia para obras de construção (legalização) de um anexo que **Albino Alves Ferreira**, residente no lugar da Devesa – lote três – freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferida a comunicação prévia para obras de construção muros de contenção de terras que a **Imobiliária Outeirocambeses, Lda**, com sede na rua Antunes Basto, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote cento e um da Quinta do Mosteiro, da freguesia de Refojos. Deferido o projecto de arquitectura para obras de ampliação de uma habitação que **Carlos Cândido Pinto Vilela**, residente no Bairro João Paulo II, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Terreiros, da freguesia de Painzela. Deferido o projecto de arquitectura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a Lar de Idosos que o **Centro Social da Paróquia de Cavez**, com sede na Av. da Igreja,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Foi admitida a Comunicação Prévia para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Virgílio de Magalhães**, residente no lugar da Granja, freguesia de Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número um do loteamento um barra dois mil e seis sito no lugar do Picoto da referida freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **António Vides Oliveira**, residente no lugar das Pedras do Bico, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar do Banho da referida freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de alteração de uma habitação com alvará inicial duzentos e oitenta e três barra dois mil que **Custódio Teixeira Gonçalves Lemos**, residente no lugar de Gragilde, freguesia de Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Foi admitida a Comunicação Prévia para obras de remodelação de interiores de uma edificação destinada a estabelecimento de comércio que **Maria Glória Fechas Barroso**, residente no lugar do Quinchoso, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito na fracção C do lote 61 da Quinta do Mosteiro, sito na Av. Sá Carneiro da referida freguesia. Foi admitida a Comunicação Prévia referente ao pedido de renovação do licenciamento número duzentos e cinquenta e um barra dois mil e cinco para obras de construção de uma habitação que **Ramiro João Silva Mendes Vilas**, residente em Águas Santas, concelho da Maia, pretende levar a efeito no lote número dois do loteamento sito no lugar das Tojeirinhas da freguesia de Arco de Baulhe, deste concelho. Indeferido o projecto para obras de alteração de uma edificação com alvará inicial número cento e quarenta e quatro barra dois mil e três que **António Coelho Magalhães**, residente no lugar de Pielas, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Travessa, da freguesia de Painzela. Indeferido o projecto para obras de construção (legalização) de um anexo que **Manuel Gonçalves Barroso**, residente no lugar de Cucana, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma habitação que **Barbara Marlene Teixeira Batista**, residente no lugar da Freita, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Indeferido o projecto para obras de ampliação de uma habitação que **António Luís Gonçalves Carvalho**, residente no lugar do Paço, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Foi admitida a Comunicação Prévia referente ao projecto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Luis de Oliveira Martins**, residente no lugar de Olela, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número um do alvará de loteamento número um barra noventa e sete, sito no lugar de Olela da referida freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Manuel Oliveira Alves Leite**, residente em



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Santa Cruz do Bispo, concelho de Matosinhos, pretende levar a efeito no lugar de Fojos da freguesia de Outeiro, deste concelho. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção (legalização) de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Carlos Manuel Teixeira Pereira**, residente no lugar e freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção (legalização) de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **António Teixeira Pereira**, residente no lugar e freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção (legalização) de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Herculano de Barros Pereira**, residente no lugar e freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de reconstrução (legalização) de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **António Gonçalves Ferreira**, residente na freguesia do Cacém, concelho de Sintra, pretende levar a efeito no lugar do Pedral da freguesia de Cavez. Deferido o projecto para obras de construção de uma edificação destinada a armazém agrícola que **José Bernardino da Cunha e Filhos**, residente no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de alteração da fachada do rés-do-chão do estabelecimento comercial que **Manuel Joaquim Ramos Pires**, residente no lugar de Formigueiro, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no Largo Barjona de Freitas, da freguesia de Refojos. Foi admitida a comunicação prévia para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Júlio Joaquim Oliveira Sousa**, residente no lugar de Tarimbola, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número um do loteamento número quatro barra noventa e nove, sito no lugar de Fundevila da referida freguesia."-----

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.-----

---A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *João Miguel Le*
Manoel Soares Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira,
 subscrevi.-----